



RECOLHIMENTO DE ROUPA SUJA

Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos

POP-RRS-40

Data de criação: 13/06/2019

Data de Revisão: 04/04/2025

Nº Revisão

01

Página

1 de 3

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o recolhimento seguro e adequado da roupa suja nas unidades geradoras do hospital, visando à prevenção da contaminação cruzada, à proteção do trabalhador e à conformidade com a legislação vigente.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os colaboradores envolvidos na coleta e transporte de roupas sujas nas unidades assistenciais do Hospital Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos.

3. DEFINIÇÕES

- **Roupa suja:** toda roupa utilizada nos cuidados ao paciente ou na rotina hospitalar que esteja potencialmente contaminada ou não.
- **Unidade geradora:** setor onde ocorre a utilização da roupa hospitalar (ex: enfermarias, pronto atendimento).
- **Hamper:** estrutura com aro metálico, tampa e saco (plástico ou tecido) utilizado para coleta de roupas.
- **EPI (Equipamento de Proteção Individual):** equipamentos utilizados para proteção do trabalhador, como luvas, avental, touca, etc.

4. RESPONSABILIDADES

- **Serviço de Higienização e Lavanderia:** realizar o recolhimento conforme o procedimento descrito.
- **Enfermagem e setores assistenciais:** acondicionar corretamente a roupa suja no hamper.
- **Coordenação da Lavanderia:** supervisionar a execução do procedimento e garantir o cumprimento das normas de biossegurança.

5. PROCEDIMENTO

5.1 Materiais Necessários

- EPI: roupa privativa, calçado fechado, luvas de borracha, touca e avental impermeável;
- Carro exclusivo para transporte de roupa suja (com superfície impermeável e lavável);
- Sacos de hamper (plástico resistente ou tecido).

5.2 Etapas



RECOLHIMENTO DE ROUPA SUJA

Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos

POP-RRS-40

Data de criação: 13/06/2019

Data de Revisão: 04/04/2025

Nº Revisão

01

Página

2 de 3

1. Higienizar as mãos e paramentar-se com todos os EPIs recomendados;
2. Dirigir-se à unidade geradora no horário previamente definido;
3. Verificar o correto fechamento dos sacos de hamper. Em caso de vazamento ou rompimento, realizar dupla embalagem;
4. Colocar os sacos no carro de transporte exclusivo, sem arrastar ou apoiar no corpo;
5. Transportar diretamente para a área de processamento/lavanderia, utilizando rota exclusiva para roupa suja;
6. Evitar manipulação excessiva e manter o carro fechado durante o trajeto;
7. Ao final, realizar a desinfecção do carro de transporte e o descarte adequado dos EPIs, se for o caso.

Recomendações Adicionais:

- Não sobrecarregar os sacos de hamper;
- Não utilizar sacos danificados;
- Não armazenar roupa suja em corredores ou áreas de circulação comum;
- Garantir separação física e funcional das rotas e áreas de roupas limpas e sujas.

6. REGISTROS OBRIGATÓRIOS

- Check-list de verificação do cumprimento do POP

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos*. Brasília: ANVISA, 2009.
2. BRASIL. RDC Nº 6, de 1º de março de 2012. Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde.



RECOLHIMENTO DE ROUPA SUJA

Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos

POP-RRS-40

Data de criação: 13/06/2019

Data de Revisão: 04/04/2025

Nº Revisão
01

Página
3 de 3

8. CONTROLE DE REVISÕES:

Controle Histórico				
Revisão	Data	Elaboração/ enfermeiro(a)	Verificação/enfermeiro(a) /farmacêutico(a)	Aprovação/ Diretor(a)
00	13/06/2019	Sebastião	Jayme	Amanda
01	04/04/2025	Sebastião	Airam	Joice

Revisão	Data	Descrição da Alteração
00	13/06/2019	Documento Original
01	04/04/2025	Documento reformulado conforme modelo padrão de POP. Itens 1 a 7 incluídos com base na legislação atual

Observações: Este POP deverá ser revisado periodicamente para adequação às normativas vigentes e boas práticas assistenciais a cada 2 ano ou quando houver mudança significativas.